

Diário Oficial

Câmara Municipal de Cordeirópolis



Poder Legislativo



Criado pela Resolução nº 4/2024

Ano 2 | Edição nº 176

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

SEÇÃO 1 – ATOS LEGISLATIVOS

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 29, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Altera a redação do inciso VI do artigo 169 da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Cordeirópolis, nos termos do § 2º do artigo 45 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Emenda:

Art. 1º. O inciso VI do artigo 169 da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 169. (...)

VI - Os terrenos definidos em projeto de loteamento como áreas verdes ou institucionais poderão ter sua destinação, fim e objetivos originariamente estabelecidos alterados por lei municipal específica, desde que justificado o interesse público."

Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 15 de abril de 2026.

Paulo Cesar Morais de Oliveira
Presidente

Valmir Sanches
1º Secretário

Diego Fabiano de Oliveira
2º Secretário

Diário Oficial

Câmara Municipal de Cordeirópolis



Poder Legislativo



Criado pela Resolução nº 4/2024

Ano 2 | Edição nº 176

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

SEÇÃO 3 – EDITAIS E CONVOCAÇÕES

Aviso de abertura de licitação

DISPENSA ELETRÔNICA

A Câmara Municipal de Cordeirópolis torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta no Setor de Compras a Dispensa Eletrônica sob nº 23/2026, do tipo menor preço, que objetiva a aquisição de 5 (quatro) impressoras multifuncionais para atender às necessidades da Câmara Municipal de Cordeirópolis, em conformidade com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.

MÉDIA DE PREÇOS DA CONTRATAÇÃO: R\$ 25.119,33 (vinte e cinco mil cento e dezenove reais e trinta e três centavos).

PERÍODO DE PROPOSTAS:

De 15/04/2026 às 15:30 hs Até 23/04/2026 às 15:30 hs

Enviar as propostas para o email: compras@camaracordeiropolis.sp.gov.br

Cordeirópolis, 15 de abril de 2026.

Paulo César Morais de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeirópolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=CC02-7PCB-6DB7-7D12>, ou vá até o site <https://cordeirópolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CC02-7PCB-6DB7-7D12